

 Ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	UNINASSAU ARACAJU
CURSO:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SEMESTRE:	2025.2

O Coordenador(a) Marcos Cesar Barbosa dos Santos do Curso de Ciência da Computação da UNINASSAU Aracaju, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **25/08/2025 a 01/09/2025** no link <https://forms.office.com/r/bxTpgA9kxf> até as **23h59 do dia 01/09/2025**.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **15/09/2025** na sala **701** das **14h às 17h** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

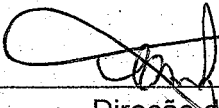
Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
Marcos Cesar	Banco de Dados	Ciência da Computação	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Cilene Andrade
 UNINASSAU Aracaju, 25 de Agosto de 2025
 Reitora de Unidade
 Direção da Unidade

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	UNINASSAU ARACAJU
CURSO:	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
SEMESTRE:	2025.2

O Coordenador(a) Marcos Cesar Barbosa dos Santos do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da UNINASSAU Aracaju, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **25/08/2025 a 01/09/2025** no link <https://forms.office.com/r/bxTpgA9kxf> até as **23h59 do dia 01/09/2025**.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **15/09/2025** na sala **701** das **14h às 17h** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

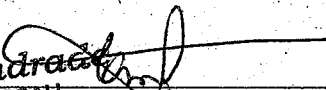
Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
Mariana Lira	Machine Learning	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01
Yago Oliveira	Programação Orientada a Objetos e Estrutura de Dados	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Aracaju, 25 de Agosto de 2025


Cilene Andrad
 UNINASSAU
 Reitora de Unidade